

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto Decreto Legislativo nº 14, de 23 de Agosto de 2022.

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 23 de Agosto de 2022.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ementa: "Aprova as Contas de Governo de Irio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito), administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, no exercício de 2019."

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº14, de 23 de Agosto de 2022, para fins de aprovar as Contas de Governo de Irio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurélio Kologeski (Vice-Prefeito), administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, no exercício de 2019.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

O Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Infra-Estrutura Urbana e Rural, atende os requisitos constantes do art.152, §2º do Regimento Interno desta Casa e ao disposto no art.31, §2º da Constituição Federal.

Ademais, observa-se que a Comissão ao elaborar o Projeto de Decreto Legislativo entendeu por acatar integralmente o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e aprovar as contas dos executivos municipais no ano de 2019, logo, não apresentando impedimento para seguir sua regular tramitação, com a deliberação da plenário.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 23 de agosto de 2022.

Sertão Santana, em 06 de Setembro de 2022.

Ari Budelon
Presidente da Comissão

Luiz Augusto Drechsler
RELATOR

Vilson Siegerstatter

Moacir Uhlein

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

PUBLICADO

De: 8/9/2022